



Limiar de usura em vigor a partir de 1 de outubro de 2014

1109-14

A partir de 1 de outubro de 2014 e até ao final do quarto trimestre estas são as taxas máximas aplicáveis aos contratos de crédito aos consumidores hoje divulgadas pelo Banco de Portugal. De modo geral regista-se uma descida das taxas máximas.

4º Trimestre de 2014		TAEG máxima
Crédito Pessoal	Finalidade Educação, Saúde, Energias Renováveis e Locação Financeira de Equipamentos	5,8%
	Outros Créditos Pessoais (sem finalidade específica, lar, consolidado e outras finalidades)	16,1%
	Locação Financeira ou ALD: novos	7,6%
Crédito Automóvel	Locação Financeira ou ALD: usados	8,8%
	Com reserva de propriedade e outros: novos	10,9%
	Com reserva de propriedade e outros: usados	14,4%
Cartões de Crédito, Linhas de Crédito, Contas Correntes Bancárias e Facilidades de Descoberto		20,5%
Ultrapassagens de crédito		20,5%